

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**Nº Processo Administrativo** 0206010100.000016/2026-42**Área Requisitante**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

As informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar foram elaboradas pela unidade requisitante, que se responsabiliza pela veracidade dos dados apresentados, bem como pela adequação técnica das quantidades, requisitos e justificativas que fundamentam a necessidade da contratação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de madeiras diversas, destinadas a atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, conforme condições e exigências que serão estabelecidas no Termo de Referência.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação objeto deste ETP deve estar prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026. A unidade requisitante deverá informar os dados de vinculação no PCA, conforme art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A demanda foi incluída no PCA sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, classificada como MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
, com Elemento de Despesa e Detalhamento nº 3.3.90.30.24
;

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação faz-se necessária para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMDRA, por meio do fornecimento de madeiras diversas destinadas aos

agricultores cadastrados na Secretaria. Os materiais serão utilizados na manutenção e execução de melhorias em propriedades rurais, contribuindo para o desenvolvimento das atividades agrícolas do município. A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) permitirá maior agilidade, economicidade e eficiência nas aquisições, conforme a necessidade da Secretaria, garantindo a continuidade do atendimento aos produtores rurais de Jaraguá do Sul

4. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Foram analisadas alternativas para atendimento da demanda, sendo verificado que a não contratação inviabilizaria o atendimento aos agricultores cadastrados junto à SEMDRA, comprometendo as ações de apoio ao desenvolvimento rural. Também foi considerada a possibilidade de utilização de meios próprios ou reaproveitamento de materiais existentes, porém a Secretaria não dispõe de estoque suficiente para atender às demandas contínuas do município. Dessa forma, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de madeiras diversas, apresenta-se como a alternativa mais adequada, econômica e eficiente para garantir o atendimento das necessidades da Secretaria e dos produtores rurais de Jaraguá do Sul.

5. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida consiste na realização de Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de madeiras diversas, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMDRA. A opção pelo Sistema de Registro de Preços mostra-se mais adequada em razão da necessidade contínua e variável dos materiais, permitindo aquisições conforme a demanda da Secretaria, proporcionando maior economicidade, eficiência e melhor gestão dos recursos públicos. A solução também apresenta viabilidade técnica e operacional, garantindo agilidade no fornecimento dos materiais necessários para atendimento aos agricultores cadastrados junto à SEMDRA, contribuindo para a manutenção e melhoria das atividades rurais no município de Jaraguá do Sul.

6. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de madeiras diversas, conforme especificações, quantitativos e condições que serão definidos no Termo de Referência, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMDRA. Os materiais

fornecidos deverão apresentar qualidade adequada, estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e em perfeitas condições de uso, garantindo durabilidade e segurança na utilização pelos agricultores cadastrados junto à Secretaria. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e condições operacionais compatíveis com o objeto da contratação, assegurando o fornecimento dos materiais nos prazos estabelecidos pela Administração. Também será exigida a regularidade fiscal, trabalhista e demais documentos de habilitação previstos na legislação vigente, observando os princípios da legalidade, competitividade e interesse público.

7. JUSTIFICATIVA PARA AS QUANTIDADES E VALORES INDICADAS

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base nas demandas atendidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMDRA nos últimos 12 (doze) meses, considerando o histórico de fornecimento de materiais aos agricultores cadastrados junto à Secretaria. A estimativa levou em consideração a média de consumo dos materiais utilizados em serviços de manutenção, recuperação e melhorias nas propriedades rurais do município, bem como a previsão de continuidade e ampliação dos atendimentos realizados pela SEMDRA. Os valores estimados foram apurados por meio de pesquisa de preços de mercado, observando contratações similares e fornecedores do ramo, visando garantir compatibilidade com os preços praticados atualmente. Destaca-se que os quantitativos previstos buscam atender a demanda real da Secretaria, evitando desabastecimento dos materiais necessários ao atendimento dos produtores rurais de Jaraguá do Sul, bem como prevenir aquisições excessivas, assegurando economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. Ressalta-se ainda que os quantitativos poderão variar conforme intercorrências climáticas, eventos naturais e alterações nas condições do tempo, fatores que impactam diretamente as necessidades de manutenção e recuperação nas propriedades rurais. Além disso, as quantidades também poderão sofrer variações conforme as demandas e solicitações apresentadas pela Secretaria durante o período de vigência da contratação.

8. ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de valores da contratação será realizada exclusivamente pela Diretoria de Compras, Licitações e Contratos – DCLC, por meio de pesquisa de preços a ser conduzida na fase interna do procedimento licitatório.

A pesquisa de preços será elaborada em conformidade com as boas práticas de formação de preços adotadas pela Administração Pública, observando o entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, segundo o qual as estimativas devem estar fundamentadas em cotação de preços, com prioridade para valores praticados pela Administração Pública em contratações e licitações anteriores, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020.

9. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto da contratação poderá ser parcelado por itens, considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos e a possibilidade de fornecimento individualizado, sem prejuízo da execução contratual. O parcelamento mostra-se tecnicamente viável e adequado, permitindo maior competitividade no certame, ampliação da participação de fornecedores e obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Dessa forma, a contratação será realizada por itens, conforme especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público no município de Jaraguá do Sul.

10. RELAÇÃO COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

A presente contratação possui relação com as atividades contínuas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMDRA, estando vinculada às ações de apoio e atendimento aos agricultores cadastrados no município. Entretanto, o objeto caracteriza-se como contratação independente, não possuindo dependência direta com outros contratos vigentes ou planejados, sendo destinado exclusivamente ao fornecimento de madeiras diversas para atendimento das demandas da Secretaria. A contratação visa garantir a continuidade dos serviços prestados pela SEMDRA aos produtores rurais de Jaraguá do Sul, sem causar impactos ou necessidade de integração com outras contratações da Administração Municipal.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir o fornecimento contínuo de madeiras diversas para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMDRA, assegurando suporte adequado aos agricultores cadastrados no município. Busca-se proporcionar maior agilidade e eficiência no atendimento das solicitações, contribuindo para a manutenção e melhoria das estruturas utilizadas nas propriedades rurais, bem como para o fortalecimento das atividades agrícolas locais. Também se pretende assegurar economicidade nas aquisições, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), além de garantir melhor planejamento e continuidade dos serviços prestados pela SEMDRA aos produtores rurais de Jaraguá do Sul.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Para a efetivação da contratação, deverão ser realizadas as providências administrativas necessárias, incluindo a elaboração do Termo de Referência, definição dos quantitativos, realização de pesquisa de preços e verificação da disponibilidade orçamentária. Também deverão ser observadas as etapas internas previstas na legislação vigente para formalização do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP). Não há necessidade de providências técnicas adicionais além das rotinas administrativas normalmente exigidas para a contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados à utilização de recursos florestais, em razão do fornecimento de madeiras diversas. Dessa forma, a empresa contratada deverá observar a legislação ambiental vigente, garantindo a procedência legal dos materiais fornecidos, bem como o cumprimento das normas aplicáveis quanto à extração, comercialização e transporte da madeira. A adoção dessas medidas visa minimizar impactos ambientais e assegurar que a contratação ocorra em conformidade com os princípios da sustentabilidade e da preservação ambiental.

14. ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

a) Obrigações do Fornecedor/Detentor do Registro:

Fornecer os materiais conforme especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência, observando os prazos, qualidade e condições estabelecidas pela Administração, responsabilizando-se pela entrega, transporte e substituição de materiais em desacordo.

b) Obrigações do Órgão Gerenciador:

Realizar a gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços, acompanhar a execução contratual, emitir as Autorizações de Fornecimento e efetuar os pagamentos conforme condições estabelecidas.

c) Locais de Entrega:

Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMDRA, localizada na Rua Ângelo Rubini, nº 600, Bairro Barra do Rio Cerro, CEP 89260-000, no município de Jaraguá do Sul.

d) Qualificação Técnica:

A empresa deverá comprovar atividade compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação dos documentos de habilitação exigidos pela legislação vigente.

e) Prazo de Entrega:

O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao envio da Autorização de Fornecimento.

f) Necessidade de Amostra:

Não haverá exigência de apresentação de amostras.

g) Necessidade de Vistoria Técnica:

Não haverá necessidade de realização de vistoria técnica.

h) Documentos para Assinatura da Ata:

A empresa vencedora deverá apresentar toda a documentação de habilitação exigida no edital, incluindo regularidade fiscal, trabalhista e demais documentos previstos na legislação aplicável.

15. CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de madeiras diversas, por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP), mostra-se necessária, adequada e compatível com o interesse público, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMDRA. Os requisitos da contratação, quantitativos estimados, valores referenciais e justificativas apresentados demonstram-se coerentes e suficientes para atender às necessidades da Secretaria e dos agricultores cadastrados no município de Jaraguá do Sul. Assim, verifica-se que o presente ETP reúne os elementos necessários para o prosseguimento das próximas etapas da contratação, em conformidade com a legislação vigente e observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Declara-se que a unidade requisitante dispõe das condições operacionais, administrativas e orçamentárias necessárias para a execução da contratação pretendida, não havendo impedimentos técnicos ou institucionais para sua implementação.

Jaraguá do Sul/SC, 22 de Maio de 2026

Documento assinado digitalmente
 **ADRIANO LUIZ ROIK**
Data: 25/05/2026 10:29:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriano Luiz Roik
Chefe de Planejamento de Projetos
e Controle de Bens, Serviço e Eventos